

tanto do CRONOGRAMA DOS TRABALHOS quanto da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA, e-mail: No mesmo dia, às 9 horas e 25 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, deu-se início ao Julgamento do Memorial com prova pública de arguição, com apresentação pela candidata, seguida de arguição da Comissão Julgadora. Findas as arguições, os examinadores, em sessão fechada, atribuíram notas à prova da candidata Dr.ª Liana Alvares Rodrigues. A prova foi avaliada tendo em vista a produção científica qualificada, as atividades didáticas na graduação e na pós-graduação, as atividades de extensão universitária, gestão, diplomas, dignidades e outras atividades profissionais. As 14 horas, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, a candidata Dr.ª Liana Alvares Rodrigues fez a apresentação do texto sistematizado, intitulado "Desenvolvimento de fotocatalisadores para degradação de poluentes emergentes" e, na sequência, foi realizada a arguição pela Comissão Julgadora. As 15 horas e 40 minutos, durante a arguição, houve queda de energia e consequente interrupção da transmissão no canal do YouTube da EEL. A transmissão e a arguição foram reestabelecidas em menos de 30 minutos. Terminada a arguição na forma regimental, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora atribuiu nota à prova da candidata Dr.ª Liana Alvares Rodrigues. A prova foi avaliada levando-se em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original da candidata na área de conhecimento pertinente. No dia 28 de fevereiro de 2023, às 9 horas e 18 minutos, a candidata, que tomara ciência da lista de pontos da PROVA ESCRITA com a antecedência regimental de 24 horas, apresentou-se para realizar a prova escrita. Às 9 horas e 18 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, a Prof.ª Ana Lúcia Gabas Ferreira, utilizando um sorteador eletrônico elaborado pelo Prof. Dr. Luiz Tadeu Fernandes de Almeida, realizou a sorteio para a PROVA ESCRITA que foi de nº "8": "Efeitos difusivos internos e externos em catalise heterogênea". A candidata declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. Às 9 horas e 30 minutos, na Sala Multissuário do Debas, a candidata recebeu folhas de papel rubricadas pela Prof.ª Ana Lúcia Gabas Ferreira para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Após, a candidata munida de anotações e das folhas para a PROVA ESCRITA, a partir das 14 horas e 20 minutos, procedeu-se à leitura da PROVA ESCRITA pela candidata Dr.ª Liana Alvares Rodrigues. Após a leitura da prova da candidata, cada membro da Comissão Julgadora, em sessão fechada, atribuiu notas à PROVA ESCRITA da candidata. No mesmo dia, às 15 horas e 36 minutos, a candidata, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA e declarou estar de acordo com os temas propostos. Em seguida, o Presidente, utilizando o mesmo sorteador eletrônico citado acima, procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi de nº "6": "Reações catalíticas homogêneas em processos industriais". A candidata declarou estar ciente e de acordo, por e-mail. No dia 1º de março de 2023, às 15 horas e 36 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, teve início a PROVA DIDÁTICA da candidata Dr.ª Liana Alvares Rodrigues, que ministrou aula em nível de pós-graduação sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A aula teve duração de 47 minutos. Após, os membros da Comissão Julgadora formularam perguntas sobre a aula ministrada. Ao término da Prova Didática da candidata, em sessão fechada, cada membro da Comissão Julgadora, atribuiu nota à candidata indiciada. A prova foi avaliada, tomando como base a capacidade de organização, o conteúdo da aula e o desempenho didático da candidata. Às 17 horas e 55 minutos, em sessão pública transmitida no canal da EEL no YouTube, com a participação da candidata, o Prof. Dr. Silvio Silveiro da Silva, Diretor da EEL, agradeceu a participação da Comissão Julgadora e da candidata e, em seguida, passou a palavra ao Presidente, que deu início aos trabalhos para a proclamação do resultado, solicitando a cada examinador a atribuição de notas para a candidata na PROVA ESCRITA, JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO, DEFESA DE TESE E PROVA DE AVALIAÇÃO DIDÁTICA. As notas foram lançadas no QUADRO DE NOTAS, apresentado para conhecimento de todos. Após a divulgação e apuração das notas atribuídas à candidata nas diversas provas, verificando-se as médias indicadas no Quadro de Notas, a Comissão Julgadora, por unanimidade, considerou a Professora Doutora Liana Alvares Rodrigues habilitada a receber o título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Engenharia Química da Escola de Engenharia de Lorena, da Universidade de São Paulo, nos termos do Edital EEL/USP 31/2021 (PROJ. 2022.5.15.88.2). Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborou o presente relatório, que será submetido oportunamente à Egrégia Congregação da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo. Assinou a Comissão Julgadora em 1 de março de 2023.

**EDSOLA POLITÉCNICA**  
 EDITAL - EP/CONCURSOS 01-2023  
 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS - 106-2022  
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 04 de maio de 2023, às 08 horas e 30 minutos, no Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais - PCS da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 158, Cidade Universitária, São Paulo - SP (prédio da Engenharia Elétrica), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, sob o número 1026844, referência MS-6, em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais, na especialidade "Engenharia de Computação", conforme Edital EP/Concursos 106-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 30.06.2022, para o qual estão inscritos os candidatos professores doutores Cintia Borges Margi, Jorge Rady de Almeida Junior e Marcos Antonio Simplicio Junior.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

**TITULARES**  
 1) Prof. Dr. Silvio Ikuyo Nabeta – Titular – PEA/EU/SP – PRESIDENTE  
 2) Prof. Dr. Fernando José Barbin Laurindo – Titular – PRO/EP/USP  
 3) Prof. Dr. Rosa Maria Vicari – Titular – ALFGS  
 4) Prof. Dr. Alba Cristina Magalhães Alves de Melo – Titular – UNB  
 5) Prof. Dr. Marta Teresa da Silva Arretche – Titular – FFLCH Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS**  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS  
 COMUNICADO FCF/ATAc nº 002/2023, de 10.03.2023.  
 Referente ao Edital FCF/ATAc 011, de 16/11/2022. Aprovação das inscrições e comissão julgadora do Concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor e um cargo de Professor Doutor do Departamento de Fisiologia e Ciências da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 10-03-2023, aprovou os pedidos dos candidatos, em ordem de inscrição: 1. Otávio Augusto Martins, 2. Talita Felix Comunian, 3. Thais Lomonte Teodoro da Silva, 4. Patrícia Felix

Ávila, 5. Ana Paula da Fonseca Machado, 6. Alan Giovani de Oliveira Sartori, 7. Lilian Caroline Kramer Biasi Pagotto, 8. Taise Aniza, 9. Pamela Oliveira de Souza e Azevedo, 10. Fernanda Papa Spada, 11. Marcos Edgar Herkenhoff, 12. Aline Mayrink de Miranda, 13. Fabrício Luiz Tulini, 14. Carolina Olivati, 15. Eleane de Almeida Cezare Gomes, 16. Aline Krieh Gohara Beirigo e 17. Antonio Diogo Silva Vieira, para o concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1097814, na área de conhecimento "Tecnologia de Alimentos". Junto ao Departamento de Tecnologia Bioquímico-Farmacéutico (FBT), conforme o Edital FCF/ATAc nº 11, de 16/11/2022 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 18/11/2022. Na mesma sessão foram aprovados os nomes dos membros para composição da Comissão Julgadora: Docentes pertencentes ao FBC/FCF/USP eleitos nesta ordem: Prof. Tit. Leoberto Costa Tavares - FBT/FCF/USP (1º Presidente), Prof. Assoc. Suzana Caetano da Silva Lammes - FBT/FCF/USP (2º Presidente), Prof. Dr. Marco Antonio Stephano - FBT/FCF/USP e Prof. Assoc. Mauri Sergio Alves Palma - FBT/FCF/USP; Docentes externos ao FBC/FCF/USP eleitos nesta ordem: Prof. Tit. Leoberto Costa Tavares - FBT/FCF/USP (1º Presidente), Prof. Assoc. Suzana Caetano da Silva Lammes - FBT/FCF/USP (2º Presidente), Prof. Dr. Marco Antonio Stephano - FBT/FCF/USP e Prof. Assoc. Mauri Sergio Alves Palma - FBT/FCF/USP; Docentes externos ao FBC/FCF/USP eleitos nesta ordem: Prof. Assoc. Thomas Prates Ong - FBA/FCF/USP, Prof. Tit. João Roberto Oliveira do Nascimento - FBA/FCF/USP, Prof. Tit. Sênior Jorge Mancini Filho - FBA/FCF/USP, Prof. Assoc. Felipe Rebelo Lourenço - FBF/FCF/USP, Prof. Tit. Silvio Silveiro da Silva - EEL/USP, Prof. Assoc. Gabriel Padilla Maldonado - ICB/USP, Prof. Tit. Hiroyuki Hirata - FBC/FCF/USP, Prof. Tit. Koki Araki - IQ/USP, Prof. Tit. Denise Freitas Siqueira Petri - IQ/USP, Prof. Assoc. Elizabeth Aparecida Ferraz da Silva Torres - FSP/USP, Prof. Assoc. Jorge Andrey Wilhelms Gut - EPI/USP, Prof. Tit. Terézinha de Jesus Andreoli Pinto - FBF/FCF/USP, Prof. Tit. Emer Suavinho Ferro - ICB/USP, Prof. Assoc. Caroline Joy Steel - FEAF/UNICAMP, Prof. Tit. Gláucia Mendes Souza - IQ/USP, Prof. Tit. Henrique Eisi Toma - IQ/USP, Prof. Assoc. André Rolim Baby - FBF/FCF/USP, Prof. Dr. Adriano Rodrigues - EPI/USP, Prof. Tit. Adriane Maria Ferreira Milagres - EEL/USP e Pesquisador Dr. Airton Vialta - FUNDEPAQ.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
 EDITAL FCF/ATAC Nº 20/2023  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna pública que a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" da Congregação em 08/03/2023, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/03/2023, e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/04/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, claro/cargo nº 1237330 com o salário de R\$ 13.357,25 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a partir de 01/03/2023, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, na área de Psicologia da Educação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP. O programa é o que segue:

- Psicologia e educação: considerações sobre a noção de desenvolvimento
- Abordagens em psicologia e educação
- A psicologia histórico-cultural e o papel da cultura no desenvolvimento humano
- As complexas relações entre pensamento e linguagem
- As complexas relações entre aprendizado e desenvolvimento
- Linguagem, conhecimento e desenvolvimento nas relações escolares
- Adescentes: características psicossociais-culturais
- Desenvolvimento humano e os desafios da educação
- Histórias de vida e trajetórias docentes e discentes à luz da psicologia histórico-cultural
- Psicologia e educação: aproximações entre a ciência do indivíduo e a instituição escolar

• Teorias do desenvolvimento e aprendizagem: fundamentos, condições de emergência e implicações educacionais

- Educação na perspectiva foucaultiana
- As práticas de pensamento e o governo do eu
- Políticas educacionais e processos de subjetivação contemporâneos
- Psicologia e Educação: o conhecimento psicológico e o processo de escolarização.
- Psicologia e Educação escolar: professor e aluno como protagonistas do processo de escolarização.
- Novas contribuições da Psicologia à Educação: o cotidiano escolar como dimensão de análise das práticas e processos educacionais.
- A Psicologia e a formação contínua do professor: repensando as estratégias tradicionais de formação contínua e as novas tendências.

O concurso só será regido pelos princípios constitucionais notadamente do Impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link: <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Prof.ª Dr.ª Carlotto Bot, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
  - 1 - memorial circunstanciado e comprovado dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertencentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em até 5 (cinco) páginas;
  - II - prova de leitura e portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
  - III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
  - IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. § 1º - Elementos comprobatórios do título de doutor no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- 2º - Não serão admitidos como comprovado dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quanto a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se o candidato estrangeiro aprovado ou permanentemente faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo especificado pelo edital no site constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntereza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade no documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
3. - O concurso será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
  - 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 4 (quatro)
  - II) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3 (três)
  - III) prova didática - peso 3 (três)
- 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
  - 1 - Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
  - 4 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
    - 1 - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;
    - II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
    - III - o sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
    - IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
    - V - as atividades efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final.
    - VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
    - VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
    - VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, o maior número de pontos;
    - IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
    - 10 - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
    - 6 - Julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.
- Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:
  - I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
  - II - atividade didática universitária;
  - III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; e
  - IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
  - V - diplomas e outras dignidades universitárias.

**PROVA DIDÁTICA**  
 7. A prova didática será pública, com duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.  
 I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;  
 II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;  
 III - a realização da prova far-se-á à 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto, as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;  
 IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;  
 V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;  
 VI - quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;  
 VII - se a exposição do candidato encerrar-se a qualquer do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.  
**JULGAMENTO DA 2ª FASE**  
 8. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.  
 9. As notas por provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.  
 10. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 4.  
 11. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.  
 12. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.  
 13. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.  
 14. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.  
 15. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.  
 16. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.  
 17. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.  
 18. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.  
 19. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.  
 20. Maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, no e-mail: [atafe@usp.br](mailto:atafe@usp.br)

**SCHOOL OF EDUCATION (FE-USP)**  
 FEUSP CALL n.º 20/2023  
 OPENING OF APPLICATIONS FOR THE PUBLIC TENDER AND ANALYSIS EXAMINATION OF TITLES AND OTHER EXAMS FOR THE PROVISION OF 01 (ONE) DOCTOR ASSISTANT PROFESSOR POSITION, IN THE DEPARTMENT OF PSYCHOLOGY OF EDUCATION AND SCIENCES OF EDUCATION (EDF) OF THE SCHOOL OF EDUCATION OF THE UNIVERSITY OF SÃO PAULO.

The Dean of the School of Education of the University of São Paulo (USP), hereby informs all those interested, as decided and approved ad referendum by the Congregation in session held on March 8th 2023, that applications will be open for a period of 60 (sixty) days, starting at 8 AM (Brasília time) on the March 20th 2023 to 5 PM (Brasília time) on the May 18th 2023, to the public tender and analysis of examination of titles and other exams to fill 01 (one) position of Doctor Assistant Professor, reference MS-3, in RDIDP, of post # 1237330, with the monthly salary of R\$ 13.357.25 as of March 2022, within the Department of Psychology of Education and Sciences of Education (EDA), in the area of Psychology of education, in accordance with art. 125, the first paragraph of the General Regulations of University of São Paulo (USP), and the program that follows:

- Psychology and education: reflections on the notion of development
- Approaches in Psychology and education
- Historical-cultural psychology and the role of culture in human development
- Complex relations between thinking and language
- Complex relations between learning and development
- Language, knowledge and development of school relations
- Adolescents: psychological-cultural characteristics
- Human development and the challenges of inclusion
- Life stories and teacher/student educational experiences from the perspective of historical-cultural psychology
- Psychology and education: dialogue between the science of the individual and the school institution
- Theories of development and learning: foundations, emergence conditions and educational implications
- Education from a Foucauldian perspective
- Policies of thinking policies and the governance of the self
- Educational practices and contemporary processes of subjectivation
- Psychology and Education: psychological knowledge and the schooling process
- Psychology and School Education: teacher and student as main protagonists of the schooling process
- New contributions of Psychology to Education: the school daily life as an element of analysis of educational practices and processes
- Psychology and teacher continuing education: rethinking traditional strategies of continuing education and new trends

The public tender will be ruled by constitutional principles, notably that of impersonality, as well as by the Statute and General Regulations of the University of São Paulo and the Regulations of the School of Education.

1. Applicants must be made exclusively at the link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> in the period indicated above, and the candidate must apply by addressing to the Dean of the School of Education of USP. The application form must contain personal data and the specialty of the Department to which it competes. The following documents must be attached:

- I - detailed Curriculum Vitae and proof of the published works, of the activities carried out pertinent to the public tender, along with any other information that allows the evaluation of her/his merits, in digital format.
- II - proof that she/he holds the title of Ph.D. or Doctorate granted by USP, recognized by USP of national validity;

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

Terá início no dia 04 de maio de 2023, às 08 horas e 30 minutos, no Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais - PCS da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 158, Cidade Universitária, São Paulo - SP (prédio da Engenharia Elétrica), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, sob o número 1026844, referência MS-6, em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais, na especialidade "Engenharia de Computação", conforme Edital EP/Concursos 106-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 30.06.2022, para o qual estão inscritos os candidatos professores doutores Cintia Borges Margi, Jorge Rady de Almeida Junior e Marcos Antonio Simplicio Junior.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

**TITULARES**  
 1) Prof. Dr. Silvio Ikuyo Nabeta – Titular – PEA/EU/SP – PRESIDENTE  
 2) Prof. Dr. Fernando José Barbin Laurindo – Titular – PRO/EP/USP  
 3) Prof. Dr. Rosa Maria Vicari – Titular – ALFGS  
 4) Prof. Dr. Alba Cristina Magalhães Alves de Melo – Titular – UNB  
 5) Prof. Dr. Marta Teresa da Silva Arretche – Titular – FFLCH Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**  
 EDITAL FCF/ATAc Nº 20/2023  
 ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna pública que a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" da Congregação em 08/03/2023, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 20/03/2023, e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 19/04/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, claro/cargo nº 1237330 com o salário de R\$ 13.357,25 (treze mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) a partir de 01/03/2023, junto ao Departamento de Filosofia da Educação e Ciências da Educação, na área de Psicologia da Educação, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP. O programa é o que segue:

- Psicologia e educação: considerações sobre a noção de desenvolvimento
- Abordagens em psicologia e educação
- A psicologia histórico-cultural e o papel da cultura no desenvolvimento humano
- As complexas relações entre pensamento e linguagem
- As complexas relações entre aprendizado e desenvolvimento
- Linguagem, conhecimento e desenvolvimento nas relações escolares
- Adescentes: características psicossociais-culturais
- Desenvolvimento humano e os desafios da educação
- Histórias de vida e trajetórias docentes e discentes à luz da psicologia histórico-cultural
- Psicologia e educação: aproximações entre a ciência do indivíduo e a instituição escolar

• Teorias do desenvolvimento e aprendizagem: fundamentos, condições de emergência e implicações educacionais

- Educação na perspectiva foucaultiana
- As práticas de pensamento e o governo do eu
- Políticas educacionais e processos de subjetivação contemporâneos
- Psicologia e Educação: o conhecimento psicológico e o processo de escolarização.
- Psicologia e Educação escolar: professor e aluno como protagonistas do processo de escolarização.
- Novas contribuições da Psicologia à Educação: o cotidiano escolar como dimensão de análise das práticas e processos educacionais.
- A Psicologia e a formação contínua do professor: repensando as estratégias tradicionais de formação contínua e as novas tendências.

O concurso só será regido pelos princípios constitucionais notadamente do Impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link: <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, Prof.ª Dr.ª Carlotto Bot, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:
  - 1 - memorial circunstanciado e comprovado dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertencentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em até 5 (cinco) páginas;
  - II - prova de leitura e portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
  - III - prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
  - IV - certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitida pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições. § 1º - Elementos comprobatórios do título de doutor no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- 2º - Não serão admitidos como comprovado dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.
- 3º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quanto a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 5º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- 6º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se o candidato estrangeiro aprovado ou permanentemente faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- 7º - No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 8º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo especificado pelo edital no site constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 9º - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntereza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade no documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.
- 10 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.
2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.
3. - O concurso será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
  - 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 4 (quatro)
  - II) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 3 (três)
  - III) prova didática - peso 3 (três)
- 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
  - 1 - Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório
  - 4 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
    - 1 - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;
    - II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
    - III - o sorteio do ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
    - IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
    - V - as atividades efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final.
    - VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
    - VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
    - VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, o maior número de pontos;
    - IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
    - 10 - Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA
    - 6 - Julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.
  - Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:
    - I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
    - II - atividade didática universitária;
    - III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; e
    - IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
    - V - diplomas e outras dignidades universitárias.

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

Terá início no dia 04 de maio de 2023, às 08 horas e 30 minutos, no Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais - PCS da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 158, Cidade Universitária, São Paulo - SP (prédio da Engenharia Elétrica), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, sob o número 1026844, referência MS-6, em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais, na especialidade "Engenharia de Computação", conforme Edital EP/Concursos 106-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 30.06.2022, para o qual estão inscritos os candidatos professores doutores Cintia Borges Margi, Jorge Rady de Almeida Junior e Marcos Antonio Simplicio Junior.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

**TITULARES**  
 1) Prof. Dr. Silvio Ikuyo Nabeta – Titular – PEA/EU/SP – PRESIDENTE  
 2) Prof. Dr. Fernando José Barbin Laurindo – Titular – PRO/EP/USP  
 3) Prof. Dr. Rosa Maria Vicari – Titular – ALFGS  
 4) Prof. Dr. Alba Cristina Magalhães Alves de Melo – Titular – UNB  
 5) Prof. Dr. Marta Teresa da Silva Arretche – Titular – FFLCH Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

**EDSOLA POLITÉCNICA**  
 EDITAL - EP/CONCURSOS 01-2023  
 REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS - 106-2022  
 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 04 de maio de 2023, às 08 horas e 30 minutos, no Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais - PCS da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na Avenida Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 158, Cidade Universitária, São Paulo - SP (prédio da Engenharia Elétrica), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, sob o número 1026844, referência MS-6, em RDIDP, para o Departamento de Engenharia de Computação e de Sistemas Digitais, na especialidade "Engenharia de Computação", conforme Edital EP/Concursos 106-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 30.06.2022, para o qual estão inscritos os candidatos professores doutores Cintia Borges Margi, Jorge Rady de Almeida Junior e Marcos Antonio Simplicio Junior.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

**TITULARES**  
 1) Prof. Dr. Silvio Ikuyo Nabeta – Titular – PEA/EU/SP – PRESIDENTE  
 2) Prof. Dr. Fernando José Barbin Laurindo – Titular – PRO/EP/USP  
 3) Prof. Dr. Rosa Maria Vicari – Titular – ALFGS  
 4) Prof. Dr. Alba Cristina Magalhães Alves de Melo – Titular – UNB  
 5) Prof. Dr. Marta Teresa da Silva Arretche – Titular – FFLCH Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS**  
 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS  
 COMUNICADO FCF/ATAc nº 002/2023, de 10.03.2023.  
 Referente ao Edital FCF/ATAc 011, de 16/11/2022. Aprovação das inscrições e comissão julgadora do Concurso de títulos e provas visando ao provimento de um cargo de Professor Doutor e um cargo de Professor Doutor do Departamento de Fisiologia e Ciências da Universidade de São Paulo, em reunião ordinária realizada no dia 10-03-2023, aprovou os pedidos dos candidatos, em ordem de inscrição: 1. Otávio Augusto Martins, 2. Talita Felix Comunian, 3. Thais Lomonte Teodoro da Silva, 4. Patrícia Felix

